



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

----- RUI MANUEL DE SOUSA DOMINGOS, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal de Loulé; -----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reuniões desta Câmara Municipal, foram aprovadas as seguintes alterações no loteamento da 2.ª Fase - Sector 5, da Urbanização da Quinta do Romão, a que respeita o Alvará de Licença N.º 7/83, emitido em nome da ALGAROTEL- CONSÓRCIO HOTELEIRO DO ALGARVE, SARL: -----

----- Em reunião realizada em 27 de Dezembro de 1985, foi aprovada a alteração da implantação do número de pisos e fogos do lote H e a criação dos lotes R e S, ficando constituído com mais 36 fogos. Foi igualmente aprovada a alteração da área de cedência para mais 1 725 m2.; -----

----- Em reunião realizada em 24 de Junho de 1985, foi aprovada a alteração do regulamento dos lotes I1 a I22; -----

----- Em reunião realizada em 13 de Maio de 1986 foi aprovada a alteração da ocupação dos Lotes N e O por "edifício destinado a fins múltiplos"; -----

----- Em reunião realizada em 17 de Novembro de 1987 foi aprovada a alteração da implantação e áreas dos lotes I8 e I9. Foi também aprovada a alteração de área de cedência para mais 168 m2.; -----

----- Em reunião realizada em 12 de Janeiro de 1988 foi aprovada a alteração no sub-sector central de equipamento do Sector 5 que respeita ao desdobramento do Lote R, ficando constituído o lote RH e a alteração no equipamento do lote S; -----

----- Em reunião realizada em 2 de Fevereiro de 1988 foram aprovadas as alterações respeitantes à rectificação dos números, configuração e áreas dos lotes J20 a J23; -----

----- Em reunião realizada em 13 de Junho de 1986 foi deferido o projecto de cons-

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

trução, para o lote D, destinado a equipamento - piscina.-----

----- Mais se certifica de que a área de cedência totaliza em 36 623 m2. -----

----- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam da designação de lotes, planta de loteamento e de cedências, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, aos doze de Maio de 1989. -----

O VEREADOR SUBSTITUTO DO PRESIDENTE,

*Francisco Manuel de Sousa Lourenço*